

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, para contratação temporária de interesse Público na forma do Art. 37, Inciso IX da Constituição da República e da Lei Municipal nº. 1.704 de 22 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO, do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais,

## **RESOLVE**

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, apresentado pela Comissão de seleção nomeada pela Portaria nº 399/2018, para fins de contratação temporária para preenchimento de vagas de Auxiliar de Educação Infantil, mencionadas na Lei Municipal nº 1.704 de 22 de agosto de 2018.

Art. 2º Os candidatos classificados por este resultado final serão convocados por Ato da Secretaria Municipal de Adminstração, Receita e Tributação através de Edital de convocação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Saguarema, 02 de outubro de 2018.

## **Hailson Alves Ramalho**

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação